

CAPA DE CONTRATO

EMPRESA CONTRATANTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S.A
NETLEX	2261
EMPRESA CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À SAÚDE
REPRESENTANTE LEGAL	Willian Camargo de Carval
CNPJ	53.700.048/0001-79
VIGÊNCIA	N/A
VALOR DO CONTRATO	11.999,94
CENTRO DE CUSTO	PLANEJAMENTO
OBJETO DO CONTRATO	Demanda refere-se à contrapartida (doação) destinada aos estágios da FAM. Contratação do curso - Soluções Estratégicas em Educação e Gestão em Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Á VISTA
SOLICITANTE	NILSON BARBOSA CARDIA
ÁREA	PLANEJAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.700.048/0001-79**, com sede na Rua Madagascar, nº 449, Jardim Margarida, Vargem Grande Paulista/SP, CEP 06739-016, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, Sr. **Willian Camargo de Carvalho**;

e, de outro lado:

CONTRATANTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S.A. (FAM CENTRO UNIVERSITÁRIO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.523.852/0001-51**, com sede na Rua Augusta, nº 1508, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01304-001, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seus representantes legais;

têm entre si justo e contratado o presente **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Capacitação Profissional**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços educacionais e de capacitação profissional especializada à CONTRATANTE, consistentes no **Treinamento Avançado em Feridas e Coberturas na Rede Pública**, com enfoque no manejo de pés diabéticos e úlceras crônicas.

1.2. O treinamento será destinado a até 06 (seis) enfermeiros indicados pelo beneficiário final, a saber, a **Prefeitura Municipal de Carapicuíba**, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O curso terá carga horária total de 60 (sessenta) horas, composta por:

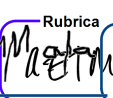
a) 40 (quarenta) horas de atividades presenciais, distribuídas em 05 (cinco) encontros de 08 (oito) horas cada, realizados exclusivamente aos sábados; e

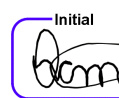
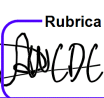
b) 20 (vinte) horas de atividades online, disponibilizadas por meio de painel EAD gerido pela CONTRATADA.

1.4. A proposta comercial denominada “Treinamento Avançado em Feridas e Coberturas na Rede Pública – Carapicuíba” integra este instrumento como **Anexo I**. Em caso de divergência entre a proposta comercial e este contrato, prevalecerão as disposições deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORMATO, CRONOGRAMA, LOCAL E INFRAESTRUTURA

2.1. As atividades presenciais serão realizadas exclusivamente aos sábados, em datas definidas de comum acordo entre a CONTRATADA e o beneficiário final, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Carapicuíba.

Rubrica Rubrica DS Rubrica Rubrica
    

Initial Rubrica
 

2.2. As aulas presenciais ocorrerão nas dependências do **Pronto-Socorro Infantil da Vila Dirce**, no Município de Carapicuíba/SP, ou em outro local formalmente indicado pelo beneficiário final e previamente aceito pela CONTRATADA.

2.3. Compete ao beneficiário final disponibilizar espaço físico adequado, em condições de segurança, higiene e funcionamento, bem como os equipamentos e recursos audiovisuais necessários à realização das aulas presenciais.

2.4. Compete exclusivamente à CONTRATADA disponibilizar o corpo docente, os materiais didáticos, os insumos pedagógicos e os demais recursos necessários à execução do curso, excetuados o espaço físico e os recursos audiovisuais previstos no item 2.3.

2.5. A ausência, indisponibilidade ou inadequação do local, dos equipamentos audiovisuais ou das condições mínimas para a realização das aulas presenciais autorizará a CONTRATADA a suspender ou reagendar a atividade, sem que isso caracterize inadimplemento contratual, permanecendo a CONTRATANTE responsável pelos custos adicionais eventualmente decorrentes.

2.6. As aulas presenciais que forem disponibilizadas e efetivamente realizadas pela CONTRATADA nas datas, horários e locais previamente definidos serão consideradas integralmente cumpridas e adimplidas, independentemente do número de participantes presentes. Será considerada realizada a aula em que o docente estiver presente na unidade cedida, nos dias e horários pactuados, independentemente do total de alunos presentes, vez que a estrutura, insumos e docentes foram disponibilizados.

2.7. A ausência, desistência, substituição ou impedimento de participante não gerará desconto, restituição, reposição individual de aula, extensão do prazo de acesso ao painel EAD ou alteração do valor contratado.

2.8. Qualquer solicitação de alteração ou remarcação deverá ser apresentada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos e somente produzirá efeitos mediante aceite expresso da CONTRATADA, a seu exclusivo critério e conforme sua disponibilidade operacional e docente.

2.9. Será admitida uma única remarcação por módulo sem custo adicional. Remarcações posteriores poderão implicar cobrança dos custos adicionais de mobilização, reserva de agenda, deslocamento, materiais e contratação docente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAINEL EAD, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

3.1. A CONTRATADA disponibilizará aos participantes indicados acesso ao painel EAD para a realização das atividades online, materiais complementares e instrumentos de acompanhamento pedagógico.

3.2. O acesso ao painel EAD será mantido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento das atividades presenciais.

3.3. Para aprovação e emissão do certificado de conclusão, o participante deverá, cumulativamente:

a) participar de 100% (cem por cento) das atividades presenciais;

- b) cumprir as atividades online previstas no painel EAD; e
- c) obter nota mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na avaliação prática.

3.4. O certificado será emitido pela CONTRATADA e indicará a carga horária total de 60 (sessenta) horas, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. Pela execução integral dos serviços para até 06 (seis) participantes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global, fixo e irrevogável de **R\$ 11.999,94** (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

4.2. Não serão disponibilizadas vagas adicionais sem o prévio aceite expresso da CONTRATADA e a celebração de aditivo contratual escrito e assinado pelas partes.

4.3. Após a assinatura deste contrato, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal, com vencimento em 05 (cinco) dias corridos contados de sua emissão.

4.4. A prestação dos serviços, a confirmação definitiva do cronograma, a liberação do painel EAD e o início das atividades presenciais ficam expressamente condicionados à quitação integral do valor contratado.

4.5. O pagamento deverá ser realizado em favor da CONTRATADA, conforme os dados bancários informados na Nota Fiscal ou em documento formal por ela emitido.

4.6. Eventuais retenções tributárias legalmente obrigatórias deverão ser comprovadas documentalmente pela CONTRATANTE no ato do pagamento.

4.7. O atraso no pagamento sujeitará a CONTRATANTE, independentemente de notificação, à multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto, juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e correção monetária pelo IPCA, sem prejuízo da suspensão dos serviços, cobrança de despesas administrativas e judiciais e demais medidas cabíveis.

4.8. A CONTRATANTE permanecerá integralmente responsável pelo pagamento contratado, independentemente de qualquer ato, omissão, autorização, atraso ou decisão do beneficiário final, da Prefeitura Municipal de Carapicuíba ou de sua Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1. Ao final das atividades contratadas, a CONTRATADA apresentará prestação de contas formal e documental da execução do curso.

5.2. A prestação de contas poderá conter, conforme aplicável:

- a) relatório de execução do treinamento;

- b) listas de presença das atividades presenciais;
- c) relatórios sintéticos de acesso e engajamento no painel EAD;
- d) relação de participantes aprovados; e
- e) modelo dos certificados emitidos.

5.3. A documentação prevista nesta cláusula comprovará a execução dos serviços, não sendo a CONTRATADA responsável pela ausência ou pelo baixo engajamento dos participantes indicados pela CONTRATANTE ou pelo beneficiário final.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) disponibilizar corpo docente qualificado e o painel EAD necessário à execução do curso;
- b) ministrar a carga horária de 60 (sessenta) horas, observada a composição prevista na Cláusula Primeira;
- c) fornecer os materiais didáticos e insumos pedagógicos de sua responsabilidade;
- d) emitir a Nota Fiscal após a assinatura deste instrumento;
- e) emitir os certificados de conclusão aos participantes aprovados; e
- f) realizar a prestação de contas prevista na Cláusula Quinta.

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento integral no prazo estabelecido neste contrato;
- b) encaminhar previamente à CONTRATADA a relação nominal e os dados cadastrais dos participantes;
- c) viabilizar, junto ao beneficiário final, a definição das datas e a confirmação do local das atividades presenciais;
- d) assegurar que o beneficiário final disponibilize o espaço físico e os recursos audiovisuais previstos na Cláusula Segunda;
- e) comunicar pedidos de remarcação dentro do prazo contratual; e
- f) manter interlocutor formalmente designado para tratativas operacionais e recebimento das comunicações da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICO-ASSISTENCIAL

7.1. O curso possui finalidade exclusivamente educacional e de capacitação profissional, constituindo obrigação de meio da CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA não assume responsabilidade por decisões clínicas, prescrições, protocolos institucionais, padronização ou aquisição de insumos, atos assistenciais ou condutas posteriormente adotadas pelos participantes, gestores ou unidades de saúde.

7.3. A aplicação prática dos conhecimentos transmitidos deverá observar a legislação vigente, os protocolos institucionais, as atribuições profissionais e a avaliação individual de cada caso pelos profissionais legalmente habilitados.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO, RESCISÃO E RETENÇÕES

8.1. A rescisão imotivada ou o cancelamento solicitado pela CONTRATANTE observará os seguintes percentuais de retenção sobre o valor global do contrato:

Momento do cancelamento	Valor devido à CONTRATADA
Após a assinatura e antes da mobilização operacional	20%
Após a reserva de datas, mobilização ou contratação de docentes	50%
Após o início das atividades ou a liberação de acesso ao painel EAD	100%

8.2. Para os fins desta cláusula, considera-se mobilização operacional, entre outros atos, a reserva de agenda docente, preparação de materiais, organização da turma, parametrização do ambiente EAD, planejamento logístico e confirmação de datas.

8.3. Os percentuais acima não afastam o dever da CONTRATANTE de reembolsar custos adicionais, efetivamente comprovados, que tenham sido assumidos pela CONTRATADA em razão da execução contratual.

8.4. Havendo valores pagos superiores ao montante devido, eventual restituição será efetuada em até 10 (dez) dias úteis após a formalização do cancelamento e a apuração dos valores aplicáveis.

8.5. A rescisão por inadimplemento da CONTRATANTE, inclusive atraso de pagamento ou descumprimento das obrigações relacionadas a datas, local ou infraestrutura, assegura à CONTRATADA a aplicação dos percentuais previstos nesta cláusula, sem prejuízo das demais medidas de cobrança.

8.6. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela parte adimplente em caso de descumprimento contratual pela outra parte, mediante notificação escrita, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. As partes comprometem-se a cumprir a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –, bem como as demais normas aplicáveis à privacidade e proteção de dados.



9.2. A CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, esta última na qualidade de beneficiária final e responsável pela indicação dos participantes, atuarão como controladoras dos dados pessoais compartilhados para execução do curso, cada qual dentro de suas atribuições legais e institucionais. A CONTRATADA atuará como operadora, realizando o tratamento exclusivamente para execução deste contrato e conforme instruções documentadas das controladoras.

9.3. A CONTRATANTE declara possuir base legal e autorização institucional suficientes para compartilhar com a CONTRATADA os dados cadastrais dos participantes, responsabilizando-se pela legitimidade, exatidão e atualização das informações fornecidas.

9.4. O tratamento de dados ficará limitado à identificação, matrícula, comunicação, acompanhamento de frequência, avaliação, acesso ao ambiente EAD e emissão e validação de certificados, sendo vedado seu uso para finalidade diversa ou compartilhamento com terceiros não autorizados.

9.5. A CONTRATADA adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, destruição ou tratamento ilícito, comunicando à CONTRATANTE, sem demora injustificada, eventual incidente de segurança de que tenha conhecimento.

9.6. Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo prazo necessário à execução contratual, à emissão e validação de certificados, ao cumprimento de obrigações legais e ao exercício regular de direitos. Encerrados tais prazos, serão eliminados ou anonimizados, ressalvados os registros cuja guarda seja legalmente exigida.

9.7. A CONTRATANTE obriga-se a assegurar que a Prefeitura Municipal de Carapicuíba observe as obrigações de proteção de dados aplicáveis à indicação e ao acompanhamento dos participantes, respondendo perante a CONTRATADA por qualquer irregularidade na origem ou no compartilhamento dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Qualquer alteração deste contrato somente terá validade se formalizada por aditivo contratual escrito e assinado pelas partes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de obrigações assumidas neste instrumento não constituirá novação, renúncia ou alteração contratual, representando mera liberalidade.

10.3. A eventual invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste contrato não prejudicará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e eficazes.

10.4. As partes reconhecem como válidas as assinaturas físicas ou eletrônicas lançadas neste instrumento, inclusive por plataforma de assinatura eletrônica, para todos os fins de direito.

10.5. Fica estipulado que, em razão deste contrato, não se estabelece nenhum vínculo de exclusividade ou relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO(A)** ou entre a **CONTRATANTE** e os representantes e empregados da **CONTRATADA** responsáveis pela execução dos serviços, competindo ao(à) **CONTRATADO(A)** o cumprimento de todas as obrigações e pagamento de todos os encargos

trabalhistas, previdenciários, securitários, sociais e infortunistas dos aludidos representantes e empregados, obrigando-se a **CONTRATADA** a reembolsar a **CONTRATANTE** dos valores relativos a tais encargos se vier a **CONTRATANTE** ser compelida a recolhê-los, responsabilizando-se ainda, a **CONTRATADA** a reembolsar a **CONTRATANTE** dos valores despendidos em decorrência de eventuais ações de qualquer natureza que referidos representantes e empregados da **CONTRATADA**, porventura, vierem a ajuizar contra a **CONTRATANTE**, inclusive valores pagos pelo reconhecimento ou não do vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

10.5.1. A **CONTRATADA** compromete-se, desde já, a fornecer sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, os comprovantes de pagamento dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais/trabalhistas, sendo que na hipótese de inadimplência da **CONTRATADA** ao pagamento dos encargos referidos nesta cláusula, não transferirá à **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu adimplemento, estando a **CONTRATADA** CIENTE de que, caso ocorra a responsabilização solidária da **CONTRANTE** por tais pagamentos, os valores por ela dispendidos deverão ser imediatamente reembolsados pela **CONTRATADA** em sua integralidade, sem prejuízo de reparação por eventuais perdas de danos."

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato, as partes elegem, com exclusividade, o Foro da Comarca de Vargem Grande Paulista/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande Paulista/SP, 12 de agosto de 2026.

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À SAÚDE

Willian Camargo de Carvalho

RG: 33.610.096-6

E-mail: presidencia@ossamparosaude.org

Assinado por:

Willian Camargo de Carvalho

2B23CB9C34784C7...

CONTRATANTE

SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S.A. (FAM CENTRO UNIVERSITÁRIO)

Assinado por:

Leila mydalani pereira

0E80118AA67E471...

**TESTEMUNHAS:**

1.

Signed by:

E62617E8FEC041D...

Nome: Quelle Cristiane Miranda Amorim

CPF: 343.766.228-77

E-mail: assistencial@ossamparosaude.org

2.

Assinado por:

CEA6FE20584D487...

Nome: Nilson Barbosa Cardia

CPF:
08393394708

Rubrica

NBC

Rubrica

DTGR

DS

M/M

Rubrica

M/M

Rubrica

CECAC

Initial

M/M

Rubrica

M/M



Soluções Estratégicas em Educação e Gestão em Saúde.

Excelência, conformidade e performance para operações de alta complexidade.

AMPARO SAÚDE ASSISTÊNCIA • GESTÃO • EDUCAÇÃO

Rubrica Rubrica DS Rubrica Rubrica
NBC DTGR M/M 21/11/2021 CECAC

Initial Rubrica
Hcm MDE



Amparo Saúde

Sobre nós

Excelência, conformidade e performance para operações de alta complexidade. A Amparo Saúde atua como uma comunidade profissional estruturada, baseada no respeito, na equidade e na responsabilidade, onde valores humanos se traduzem em práticas concretas de cuidado, gestão e excelência assistencial. Abaixo apresentamos a experiência acumulada por nosso time gestor:



Pessoas capacitadas

Profissionais treinados e certificados em todo o Brasil.



Unidades geridas

Operações de saúde sob gestão ativa e qualificada.



Leitos geridos

Capacidade hospitalar gerenciada com alto padrão assistencial.

Valorizamos as relações humanas. A Amparo Saúde atua como uma comunidade profissional estruturada, baseada no respeito, na equidade e na responsabilidade, onde valores humanos se traduzem em práticas concretas de cuidado, gestão e excelência assistencial.

Rubrica	Rubrica	DS	Rubrica	Rubrica
NBC	DTGR	M/M	CECAC	

Initial	Rubrica



Amparo Saúde

Nossa Missão, Visão e Valores

Nossa Missão

Ser referência em ensino, pesquisa e gestão na área da saúde, oferecendo assistência de excelência, capacitando profissionais éticos e competentes, capazes de impactar positivamente a sociedade.

Nossa Visão

Ser a melhor organização de ensino, pesquisa e gestão em saúde a nível nacional, respeitando os princípios da transparência, honestidade, ética, equidade e igualdade social.

Nossos Valores

Comprometimento social • Excelência na assistência • Excelência na formação • Inovação • Ética • Respeito • Honestidade e Transparência.



Rubrica	Rubrica	DS	Rubrica	Rubrica
NBC	DTGR	Mb/MM	CECAC	

Initial	Rubrica
Am	CECAC



Amparo Saúde — Proposta Técnica

Treinamento Avançado em Feridas e Coberturas na Rede Pública

A Amparo Saúde apresenta uma solução educacional especializada, desenvolvida para elevar a capacidade técnica das equipes de saúde da rede pública no manejo de feridas complexas, com foco em Pés Diabéticos e Úlceras Crônicas os agravos de maior prevalência no município de Carapicuíba.

Público-alvo

Enfermeiros das UBSs e unidades hospitalares do município.

Objetivo Central

Capacitar equipes para reduzir internações prolongadas, otimizar o uso de coberturas e garantir protocolos assistenciais seguros e documentados.



Rubrica	Rubrica	DS	Rubrica	Rubrica
NBC	DTGR	Mb/MM	CECAC	

Initial	Rubrica
Am	CECAC



Proposta Baseada em Evidências do Município de Carapicuíba

Base Metodológica

- **Fundamentação Científica**

Matriz curricular construída exclusivamente sobre os indicadores epidemiológicos de Carapicuíba, garantindo máxima aderência à realidade local.
- **Aderência à Rede**

Conteúdo desenhado para responder aos agravos de maior prevalência no município: **Pés Diabéticos e Úlceras Crônicas**.
- **Eficiência em Gestão**

Foco na escolha técnica de coberturas para **redução de custos, desperdícios e tempo de internação**.
- **Resultado Assistencial**

Protocolos voltados à desospitalização e à melhoria direta da qualidade de vida do munícipe.

Rubrica	Rubrica	DS	Rubrica	Rubrica
NBC	DTGR	Mb/MM	CECAC	

Initial	Rubrica
Am	CECAC



Amparo Saúde — Impacto Municipal

Benefícios para o Município

A implementação deste programa de treinamento gera retornos tangíveis para a gestão pública de saúde, impactando diretamente eficiência operacional, sustentabilidade financeira e segurança jurídica.

 Redução da Fila de Espera

Altas mais rápidas geram maior rotatividade nas UBSSs, aumentando a capacidade de atendimento sem ampliar a estrutura física.

 Economia Financeira

Redução do uso indiscriminado de coberturas de alto custo através da prescrição correta e tecnicamente embasada.

 Segurança Jurídica

Protocolos documentados protegem o município contra processos de negligência ou pedidos judiciais de insumos não padronizados.



Rubrica Rubrica DS Rubrica Rubrica
    

Initial Rubrica
 



Amparo Saúde — Formato do Curso

Material Didático e Plataforma

O programa é integralmente desenvolvido em ambiente digital, com tecnologia de aponta e suporte pedagógico completo, garantindo acessibilidade e qualidade de aprendizagem para todos os profissionais da rede.



100% Digital

Plataforma EAD com ambiente virtual de aprendizagem intuitivo, acessível de qualquer dispositivo, em qualquer momento.



Simulação e Avaliação

Plataforma com módulos de simulação clínica e instrumentos de medição de aprendizagem ao longo de todo o curso.



Em Português

Todo o conteúdo produzido em português brasileiro, com linguagem técnica acessível e vídeos legendados para inclusão.



Tutoria 100%

Suporte pedagógico completo durante toda a jornada de aprendizagem, com tutores especializados disponíveis.

Rubrica	Rubrica	DS	Rubrica	Rubrica
NBC	DTGR	Mb/MM	CECAC	

Initial	Rubrica
Am	CECAC



MÓDULO I

Fundamentos, Fisiologia e Avaliação Clínica

1

Anatomia e Fisiologia Aplicada

Dinâmica tecidual e as 3 fases da cicatrização: inflamatória, proliferativa e de remodelação.

2

Fatores Impeditivos

Identificação de barreiras sistêmicas como Diabetes, Hipertensão e Tabagismo, e a importância vital do suporte nutricional no contexto do SUS.

3

Avaliação Holística e Mensuração

Técnicas de medição, tipos de tecido (Necrose, Esfacelo, Granulação), identificação de bordas e análise de exsudato.



Rubrica	Rubrica	DS	Rubrica	Rubrica
NBC	DTGR	Mb/MM	Ma/ETM	CECAC

Initial	Rubrica
Am	CECAC



MÓDULO II

Manejo de Feridas Complexas Protocolo T.I.M.E.

O protocolo T.I.M.E. é a metodologia científica internacional mais adotada para o manejo de feridas crônicas, estruturando a avaliação e o tratamento em quatro dimensões fundamentais:

T — Tecido

Técnicas de desbridamento: Autolítico, Instrumental, Enzimático e Mecânico.

I — Infecção/Inflamação

Diagnóstico de infecção local, manejo de biofilme e uso assertivo de antissépticos.

M — Umidade

Gestão do exsudato para evitar maceração e otimizar a cura do leito da ferida.

E — Bordas

Estimulação das margens para o fechamento efetivo da lesão.

Rubrica

NBC

Rubrica

DTGR

DS

Mb/MM

Rubrica

Ma

Rubrica

CECAC

Initial

Am

Rubrica

Am



MÓDULO III

Farmacologia de Coberturas e Alta Tecnologia

Padronização de Insumos

Uso técnico e criterioso de Hidrogéis, Alginatos, Espumas, Carvão Ativado e Prata — cada cobertura com sua indicação precisa baseada no tipo e fase da ferida.

Nanotecnologia e Membranas

O uso de membranas regeneradoras (Ex: Membracel) e coberturas de ação prolongada que potencializam o processo de cicatrização.

Terapias Adjuvantes

Introdução à Terapia por Pressão Negativa (Vácuo), Laserterapia (LBI), Ozonioterapia e Oxigenoterapia Hiperbárica como recursos complementares de vanguarda.



Rubrica Rubrica DS Rubrica Rubrica
NBC DTGR M/M M/M CECAC

Initial Rubrica
M/M M/M



MÓDULO IV

Clínicas Específicas e Prevenção

Pé Diabético e Neuropático

Classificações (Wagner/UT), avaliação vascular e estratégias baseadas em evidências para prevenção de amputações.

Úlceras Vasculares

Diagnóstico diferencial entre Úlcera Venosa e Arterial, indicações e técnicas de Terapia Compressiva.

Lesões por Pressão (LPP)

Protocolo de estadiamento completo, aplicação da Escala de Braden e prevenção em pacientes acamados.

Feridas Especiais

Manejo clínico de feridas neoplásicas com controle de odor e dor, além de abordagem de queimaduras em contexto pré-hospitalar e hospitalar.



Rubrica

NBC

Rubrica

DTGR

DS

Mb/MM

Rubrica

Ma

Rubrica

CECAC

Initial

Am

Rubrica

Am



MÓDULO V

Gestão, Prática e Legalidade

O eixo prático representa é o momento de integração entre teoria e aplicação clínica real, com ênfase na segurança jurídica do profissional e na qualidade técnica do procedimento.

O1

Aspectos Ético-Legais

Registro em prontuário, importância da documentação fotográfica e respeito normativo do COFEN/CRM.

O3

Oficina Prática (Hands-on)

Demonstração de manuseio de coberturas especiais e técnicas de compressão em ambiente simulado.

O2

Higiene e Técnica

Passos para a realização do curativo estéril e limpo, com ênfase em biossegurança e prevenção de infecções cruzadas.

O4

Estudos de Caso

Tomada de Decisão Baseada em Evidências (TDBE) com fotos reais de casos clínicos do município.



Rubrica	Rubrica	DS	Rubrica	Rubrica
NBC	DTGR	Mb/MM	CECAC	

Initial	Rubrica
Am	CECAC



Amparo à Saúde
associação beneficente ■ ■ ■



Duração: 60 Horas

Cronograma

Executivo

Estrutura do Programa

O programa foi estruturado em um ciclo de 30 dias, com progressão lógica do conteúdo, do fundamento teórico à aplicação prática e à integração com a rede de saúde. *Havendo necessidade, a duração poderá ser ajustada.*





Amparo Saúde — Proposta Comercial

Investimento

R\$
11.999,94*

Valor total para **06 alunos** — correspondendo a R\$ 1.999,99 por profissional capacitado.

Valor sujeito a ajuste conforme número de participantes.

O que está incluído

- Acesso completo à plataforma EAD por 60 dias
- Material didático 100% digital em português
- Plataforma EAD para resolução de casos clínicos
- Tutoria pedagógica especializada durante todo o curso
- Certificado de conclusão registrado
- Cada bloco corresponde a 8hs aula, realizadas em um sábado.

Rubrica Rubrica DS Rubrica Rubrica
NBC DTGR M/M AETM CECAC

Initial Rubrica
Bom AETM



Amparo Saúde
Centro de Treinamento Autorizado
CNPJ: 56.700.048/0001-79

Amparo Saúde | www.ossamparosaude.org | contato@ossamparosaude.org

Rubrica Rubrica DS Rubrica Rubrica
NBC DTGR M/M AETM CECAC

Initial Rubrica
Bom AETM

Certificado de conclusão

ID de envelope: 05FBC89A-2C61-8489-8236-AAFECDCB0F93
 Assunto: CURSO CURATIVO - Município de Carapicuíba (CONTRA PARTIDA)
 Envelope de origem:
 Página do documento: 24
 Certificar páginas: 6
 Assinatura guiada: Ativada
 Selo do ID do envelope: Ativada
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído
 Autor do envelope:
 STEPHANIE CHAVIER DA SILVA
 Rua Canadá 387
 SAO PAULO, SP 01436-900
 stephanie.silva@crefisa.com.br
 Endereço IP: 54.232.57.236

Controlo de registos

Estado: Original
 13/08/2026 09:55:50
 Titular: STEPHANIE CHAVIER DA SILVA
 stephanie.silva@crefisa.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Augusto Elias Teixeira Marques
 augusto.teixeira@adobenet.com.br
 CREFISA

Assinatura

Rubrica

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 147.161.128.190

Carimbo de data/hora

Enviado: 13/08/2026 10:06:50
 Reenviado: 13/08/2026 14:14:35
 Visualizado: 14/08/2026 05:39:30
 Assinado: 14/08/2026 05:40:08

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Carlos Eduardo Costa Alves Carlos
 carlos.costa@crefisa.com.br
 CREFISA CFI

Rubrica

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 147.161.128.199

Enviado: 13/08/2026 10:06:50
 Reenviado: 13/08/2026 14:14:35
 Visualizado: 14/08/2026 07:00:17
 Assinado: 14/08/2026 07:00:51

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 12/08/2026 13:13:55
 ID: 9407243e-58d2-4a66-9b0a-173e74265961

Daiane Teles Goncalves Rodrigues
 daiane.rodrigues@crefisa.com.br
 Crefisa

Rubrica

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 147.161.128.205

Enviado: 13/08/2026 10:06:49
 Reenviado: 13/08/2026 14:14:35
 Visualizado: 13/08/2026 14:23:32
 Assinado: 13/08/2026 14:24:03

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

MARCELO MAMMANA MADUREIRA
 marcelo.madureira@crefisa.com.br

DS

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
 Utilizar o endereço IP: 147.161.128.193

Enviado: 13/08/2026 10:06:48
 Visualizado: 13/08/2026 10:59:31
 Assinado: 13/08/2026 11:00:14

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

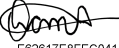
Aceite: 24/03/2023 04:33:43
 ID: 93f480f6-1e8e-4a0d-a34e-0c464d11b54b

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Nilson Barbosa Cardia nilson.cardia@vemprafam.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinado por:  CEA6FE20584D487... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 136.226.62.209	Enviado: 13/08/2026 10:06:52 Visualizado: 13/08/2026 10:30:31 Assinado: 13/08/2026 10:31:13

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 13/08/2026 10:30:31
ID: 137e1b8c-30b5-4eca-aa38-dbb326525b87

Quelle Cristiane Miranda Amorim
assistencial@ossamparosaude.org
Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Signed by:

E62817E8FEC041D...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP:
2001:fb1:76:3254:34c3:96f3:acb6:4f7f
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 13/08/2026 10:06:51
Reenviado: 13/08/2026 14:14:35
Visualizado: 13/08/2026 23:17:07
Assinado: 13/08/2026 23:18:50

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 13/08/2026 23:17:07
ID: 9ed55a71-23d4-49a9-abcd-3e17cac7aff0

Willian Camargo de Carvalho
presidencia@ossamparosaude.org
Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:

2B23CB9C34784C7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP:
2001:fb1:76:3254:e1f2:db19:73df:9d6c

Enviado: 13/08/2026 10:06:51
Reenviado: 13/08/2026 14:14:36
Visualizado: 13/08/2026 22:56:19
Assinado: 13/08/2026 23:04:33

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 13/08/2026 22:56:19
ID: 4ae670a9-e670-4175-8434-dcef67ed462b

leila mejdalani pereira
leila@crefisa.com.br
diretora
CREFISA

Assinado por:

0E80118AA67E471...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP:
2804:18:907:7e62:6433:aa3e:d6d2:46b9
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 14/08/2026 07:00:55
Reenviado: 14/08/2026 09:40:07
Reenviado: 14/08/2026 12:48:59
Reenviado: 17/08/2026 10:30:54
Reenviado: 18/08/2026 06:32:08
Visualizado: 18/08/2026 07:41:10
Assinado: 18/08/2026 07:41:24

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
--	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	13/08/2026 10:06:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/08/2026 10:30:53
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/08/2026 10:30:53
Entrega certificada	Segurança verificada	18/08/2026 07:41:10
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	18/08/2026 07:41:24
Concluído	Segurança verificada	18/08/2026 07:41:24

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

REGISTRO ELETRÔNICO, CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS

REGISTRO ELETRÔNICO

O Remetente, eventualmente, pode possuir a obrigação, por lei, de fornecer a você o acesso ou a cópia de documentos, certificados e registros de assinatura, no formato impresso, quando utilizada a plataforma DocuSign. **Por padrão, todos os documentos e seus respectivos recibos serão enviados a você eletronicamente por meio do seu e-mail cadastrado na plataforma DocuSign.** Caso você opte por receber os documentos certificados e registros de assinatura no formato impresso, o Remetente poderá cobrar taxas de impressão, assim como os respectivos custos para remessa desses documentos. Essa solicitação deverá ser realizada junto ao Remetente deste envelope.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Você entende e declara estar CIENTE que os documentos e quaisquer arquivos transmitidos neste envelope poderão fazer uso de seus dados pessoais, como, por exemplo, dados de identificação, tais como: a) nome completo; b) e-mail; c) endereço; d) telefone; e) celular; f) número do RG ou RNE, CPF ou CNH, g) assinatura e h) quaisquer outros dados pessoais, sensíveis ou não, que se façam necessários para atingir as finalidades previstas nos documentos integrantes do presente envelope. Importante salientar, que todo tratamento realizado possui uma base legal válida, prevista nos artigos 5º e 11º, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 11.709/18), a saber: a) para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares; b) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; c) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; d) para atender aos interesses legítimos da Remetente ou de terceiros; e) para a garantia da prevenção à fraude e à segurança do Titular e f) Proteção do Negócio. Caso você possua alguma dúvida e / ou necessite de esclarecimentos sobre o tratamento de seus dados pessoais ou, ainda, busque exercer seus direitos previstos na LGPD, solicitamos que entre em contato com o Remetente para que sua solicitação seja direcionada internamente.

CONFIDENCIALIDADE

Esse envelope e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso do usuário a quem estão endereçados. É estritamente proibido compartilhar o conteúdo com terceiros, sem o consentimento por escrito do Remetente. Se você recebeu este envelope por engano, notifique o Remetente imediatamente e siga com a sua exclusão.

CONTATOS

Eventuais dúvidas e / ou esclarecimentos solicitamos que você entre em contato conosco através do e-mail do Remetente deste envelope.

REGISTRO ELETRÔNICO, CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS

REGISTRO ELETRÔNICO

O Remetente, eventualmente, pode possuir a obrigação, por lei, de fornecer a você o acesso ou a cópia de documentos, certificados e registros de assinatura, no formato impresso, quando utilizada a plataforma Docusign. **Por padrão, todos os documentos e seus respectivos recibos serão enviados a você eletronicamente por meio do seu e-mail cadastrado na plataforma Docusign.** Caso você opte por receber os documentos certificados e registros de assinatura no formato impresso, o Remetente poderá cobrar taxas de impressão, assim como os respectivos custos para remessa desses documentos. Essa solicitação deverá ser realizada junto ao Remetente deste envelope.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Você entende e declara estar CIENTE que os documentos e quaisquer arquivos transmitidos neste envelope poderão fazer uso de seus dados pessoais, como, por exemplo, dados de identificação, tais como: a) nome completo; b) e-mail; c) endereço; d) telefone; e) celular; f) número do RG ou RNE, CPF ou CNH, g) assinatura e h) quaisquer outros dados pessoais, sensíveis ou não, que se façam necessários para atingir as finalidades previstas nos documentos integrantes do presente envelope. Importante salientar, que todo tratamento realizado possui uma base legal válida, prevista nos artigos 5º e 11º, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 11.709/18), a saber: a) para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares; b) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; c) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; d) para atender aos interesses legítimos da Remetente ou de terceiros; e) para a garantia da prevenção à fraude e à segurança do Titular e f) Proteção do Negócio. Caso você possua alguma dúvida e / ou necessite de esclarecimentos sobre o tratamento de seus dados pessoais ou, ainda, busque exercer seus direitos previstos na LGPD, solicitamos que entre em contato com o Remetente para que sua solicitação seja direcionada internamente.

CONFIDENCIALIDADE

Esse envelope e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso do usuário a quem estão endereçados. É estritamente proibido compartilhar o conteúdo com terceiros, sem o consentimento por escrito do Remetente. Se você recebeu este envelope por engano, notifique o Remetente imediatamente e siga com a sua exclusão.

CONTATOS

Eventuais dúvidas e / ou esclarecimentos solicitamos que você entre em contato conosco através do e-mail do Remetente deste envelope.